



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 295/2019

DATA: 19 de Julho de 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre Função Gratificada ao Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A partir de 01 de Julho de 2019, conceder Gratificação de Função ao Sr. **Franciel Miguins Santos**, servidor efetivo no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº 2820, para exercer a função de Encarregado de Setor de Projetos Recreativos, com adicional de 58% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

ART. 2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marley Pereira de Andrade
Secretária Municipal de Ação Social, Cidadania e Cultura.

Registre-se e afixe-se.